

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-060FMAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20210537 e nº 20210546 referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-060FMAS pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/001-77, e a empresa **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.419/0001-47, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Desta feita, passamos a análise do **Contrato nº 20210537**, pactuado com o *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS*, conforme folhas 1.301 a 1.309, que perfaz o valor total de **R\$ 4.220,64** (quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1212.082430005.2.069 Manut. Bloco de Prot. Social Esp. MAC Media e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut. Sec. de Desenv. Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut. Sec. de Desenv. Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

Nesse norte, passamos a análise do **Contrato nº 20210546**, pactuado com a *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS*, de

acordo com as folhas 1.317 a 1.325, constituem valor total de R\$ **1.712,03**(um mil, setecentos e doze reais e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, Exercício 2021 Atividade 1212.081220002.2.062 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20210537 e n° 20210546, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-060FMAS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município
Tucumã – Pará, 04 de outubro 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-060FMAS, referente aos Contrato n.º 20210537 e n.º 20210546, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para veículos, serviços mecânicos e auto elétrica para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Saúde Do Município de Tucumã.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 04 de outubro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021